



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

RECEBIDO  
Em 23, 08, 2018

*P. Presidente*

*18:15*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.668, de 23 de Agosto de 2018.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a  
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 6.266,09 (seis  
mil duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do  
orçamento vigente:

RUBRICAS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
8.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
8.242.0026 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE  
1.124 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS BENS - APAE

4.4.20.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.266,09
<b>Total do recurso 1.152 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS BENS - APAE</b>	<b>6.266,09</b>

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a  
seguinte fonte:

1 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.266,09
<b>TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 1.152)</b>	<b>6.266,09</b>

Três Coroas, 23 de Agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

*Orlando*  
ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Três Coroas

*Roseli*  
Roseli Weiler Fiúza  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.668, de 23 de Agosto de 2018.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 4.4.20.93.00.00 no projeto 1.124 na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Esta inclusão visa permitir a devolução de saldo remanescente do Convênio nº 817.268/2015 e Proposta Siconv 14.428/2015 ao Ministério do Desenvolvimento Social, ao qual foram adquiridos o veículo adaptado e instrumentos musicais para a APAE.

Este saldo é originário dos rendimentos da aplicação financeira do decorrer da execução do objeto do convênio, e que deve ser devolvido à União.

A origem dos recursos para a abertura deste crédito especial é o superávit financeiro verificado no exercício de 2017. Cabe salientar que o superávit foi verificado na fonte de recurso.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 23 de Agosto de 2018.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal